

RESOLUÇÃO Nº 344, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DAS
CÂMARAS TÉCNICAS E GRUPOS DE
TRABALHO DA CIB/MS**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 25 de junho de 2014, e,

Considerando o Ofício do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Mato Grosso do Sul Nº 016/2014, de 25 de junho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir os membros das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, a seguir:

CÂMARA TÉCNICA - REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PSE	
MEMBROS:	EM SUBSTITUIÇÃO À:
Josiane Brandão da Silva Scandollara (Amambai)	Sérgio Perius (Amambai)
Camila de Oliveira Pinto (Campo Grande)	Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva (Campo Grande)
Suellen Barbosa Nogueira Boni (Cassilândia)	Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani (Cassilândia)
GRUPO DE TRABALHO - ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	
MEMBROS:	EM SUBSTITUIÇÃO À:
Fabia Correa Furtado (Camapuã)	Sueli Conegundes da Silva (Camapuã)
Janice Sebastiana Medina (Campo Grande)	Lesly Lidiane Lesdesma Abastoflor (Campo Grande)
Rita Helena de Freitas Alves Fernandes (Ribas do Rio Pardo)	Sérgio Wanderly (Coxim)
Eliane Felix da Silva (Nova Andradina)	Maria Eugenia Bruno Andreassi (Nova Andradina)
Nadir Pereira de Figueiredo Rodrigues (Selvíria)	Elizabeth Vagaes (Selvíria)
GRUPO DE TRABALHO - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	
MEMBROS:	EM SUBSTITUIÇÃO À:
Darcy Alves Garcia (Campo Grande)	Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva (Campo Grande)
Beatriz Maria da Silva DellValli (Coxim)	Sérgio Wanderly Silva (Coxim)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2014.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS